



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS  
GESTÃO 2019/2020

**SOLICITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA PARA REALIZAR A  
CONTRATAÇÃO**

VENDO POR MEIO DESTES SOLICITAR A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA E CERTIDÃO:	
CONTRATO SOCIAL OU REQUERIMENTO DO EMPRESARIO	
DOCUMENTOS PESSOAIS DOS SOCIOS	
Alvará de funcionamento	
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL VIGENCIA	
CARTÃO DO CNPJ DA EMPRESA	
CERTIDÃO POSITIVA COMEFITOS NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNÃO.	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS SECRETARIA DA FAZENDA	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CIVEIS E CRIMINAL	
CERTIDÃO DO FGTS	
CERTIDÃO NEGATIVA DE INIDÓNEO E INABILITADO DO TCU	
CERTIDÃO SIMPLIFICADA	

Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

  
**SIRLENE PEREIRA LIMA**  
PRESIDENTE DA CPL

  
**MARCELO GONÇALVES LIRA**  
SECRETARIO DA CPL

  
**FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA**  
Membro da CPL  
**MEMORANDO INTERNO**

Avenida Brasil, nº 242, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1500



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
D N P CONSTRUTORA EIRELI**

**DANILLO MAX CARDOSO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 22/04/1993, portador da identidade profissional nº 8026 OAB/TO, inscrito no CPF nº 044.688.411-17, residente e domiciliado na Rua Oriente, nº 121 – Centro – CEP 77.890-000 – Ananás/TO, titular da empresa **D N P CONSTRUTORA EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE nº 17600110529, em 28/01/2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.115.913/0001-60, com sede e domicílio na Rua JK, nº 393 – Centro – CEP 77.890-000 - Ananás/TO, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O titular **DANILLO MAX CARDOSO FERREIRA**, resolve neste ato, transferir a titularidade da empresa por venda, pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, a **PEDRO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/06/2001, emancipado, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 1.442.844 SSP/TO, inscrito no CPF nº 078.002.381-13, residente e domiciliado na Rua Oriente, nº 121 – Centro – CEP 77.890-000 – Ananás/TO.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O novo titular declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital da empresa continua inalterado, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma única quota de igual valor.

**CLÁUSULA QUARTA** – A administração da empresa caberá ao novo titular, **PEDRO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**CLÁUSULA QUINTA** – O novo titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA** – O objeto passará a ser: Construção de Edifícios; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos; Perfuração e Construção de Poços de Água; Construção de Barragens e Represas



Fone: (63) 3442-1436 / 99275-5605

Avenida Betel, 921 - Centro - CEP: 77.890-000 - Ananás/TO

[www.borgesassessoria.com.br](http://www.borgesassessoria.com.br)

[ananas@borgesassessoria.com.br](mailto:ananas@borgesassessoria.com.br)



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 11:02 SOB Nº 20190072202.  
PROTOCOLO: 190072202 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900953130. NIRE: 17600110529.  
D N P CONSTRUTORA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 28/02/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)





**BORGES**  
Assessoria Contábil

M.A.-T  
P.S. Nº 39



para Geração de Energia Elétrica; Construção de Rodovias e Ferrovias; Atividades Paisagísticas; Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica; Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica; Serviços de Pintura de Edifícios Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas; Construção de Estações e Redes de Telecomunicações; Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador; Comercio Varejista de Materiais de Construção ; Comercio Atacadista de Materiais de Construção; Serviços de Engenharia; Serviços de Arquitetura; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); Comércio Varejista de Bebidas; Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras de Ar; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Insumos Agropecuários; Comércio atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo; Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários.

Em consequência das alterações acima procedidas, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

### CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA D N P CONSTRUTORA EIRELI

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa gira sob o nome empresarial **D N P CONSTRUTORA EIRELI** e nome fantasia **D N P CONSTRUTORA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sede da empresa é na Rua JK, nº 393 – Centro – CEP 77.890-000 - Ananás/TO.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto passará a ser: Construção de Edifícios; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos; Perfuração e Construção de Poços de Água; Construção de Barragens e Represas para Geração de Energia Elétrica; Construção de Rodovias e Ferrovias; Atividades Paisagísticas; Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica; Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica; Serviços de Pintura de Edifícios Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas; Construção de Estações e Redes de Telecomunicações; Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador; Comercio Varejista de Materiais de Construção ; Comercio Atacadista de Materiais de Construção; Serviços de Engenharia; Serviços de Arquitetura; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); Comércio Varejista de Bebidas; Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras de Ar; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Insumos Agropecuários; Comércio atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo; Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários.



Fone: (63) 3442-1436 / 99275-5605

Avenida Betel, 521 - Centro - CEP: 77.890-000 - Ananás/TO

[www.borgesassessoria.com.br](http://www.borgesassessoria.com.br)

[ananas@borgesassessoria.com.br](mailto:ananas@borgesassessoria.com.br)



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 11:02 SOB Nº 20190072202.  
PROTOCOLO: 190072202 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900953130. NIRE: 17600110529.  
D N P CONSTRUTORA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 28/02/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)





**BORGES**  
Assessoria Contábil

M.A.-T  
S. Nº 40



**CLÁUSULA QUARTA** – O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA** – A empresa iniciou suas atividades em 23/04/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da empresa caberá ao titular já qualificado, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA NONA** – O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O titular declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valôr de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação primordial da sociedade; a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Fica eleito o foro da comarca de Ananás/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E por estarem assim justos e contratados, o titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Ananás/TO, 22 de fevereiro de 2019.



Fone: (63) 3442-1436 / 99275-5605

Avenida Betei, 521 - Centro - CEP: 77.690-000 - Ananás/TO

[www.borgesassessoria.com.br](http://www.borgesassessoria.com.br)

[ananas@borgesassessoria.com.br](mailto:ananas@borgesassessoria.com.br)



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 11:02 SOB Nº 20190072202.  
PROTOCOLO: 190072202 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900953130. NIRE: 17600110529.  
D N P CONSTRUTORA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 28/02/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



**BORGES**  
Assessoria Contábil

M.A.-T  
FLS. Nº 42



CARTÓRIO DO 2º  
OFFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO DO 2º  
OFFÍCIO DE NOTAS

*Pedro Henrique Cardoso Ferreira*  
**PEDRO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA**  
Titular/Administrador

*Danillo Max Cardoso Ferreira*  
**DANILLO MAX CARDOSO FERREIRA**  
Retirante

**CARTÓRIO DE REG. PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS**  
ANÁLIA BORGES LIRA - Tabelião e Oficial | Avenida Brasil, nº 410, Centro, Ananás - TO - CEP: 77.890-000 - Tel.: (63) 3442-1905

Reconheço por **VERDADEIRA** as assinaturas de **PEDRO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA** e **DANILLO MAX CARDOSO FERREIRA**, \*0002\*F1U7QTUKQ-109035B-10\*. Dou fé. Ananás-TO, 25 de fevereiro de 2019 - 14:41:38h.

Em Teste *[Assinatura]* da Verdade

Rosiane Alencar Santos-Sub-Oficial  
Selo Digital nº128900AAA044810-SIR, 128900AAA044811-NGO  
<http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



Fone: (63) 3442-1436 / 99275-5605  
Avenida Betel, 521 - Centro - CEP: 77.890-000 - Ananás/TO

[www.borgesassessoria.com.br](http://www.borgesassessoria.com.br)  
[ananas@borgesassessoria.com.br](mailto:ananas@borgesassessoria.com.br)



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 11:02 SOB Nº 20190072202.  
PROTOCOLO: 190072202 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900953130. NIRE: 17600110529.  
D N P CONSTRUTORA EIRELI

**ERLAN SOUZA MILHOMEM**  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 28/02/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.115.913/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D N P CONSTRUTORA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D N P CONSTRUTORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R JK	NÚMERO 393	COMPLEMENTO *****
--------------------	---------------	----------------------

CEP 77.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANANAS	UF TO
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANILLO.MAX@YAHOO.COM	TELEFONE (63) 9238-9950
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2020 às 12:59:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.115.913/0001-60 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 22/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D N P CONSTRUTORA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R JK	NÚMERO 393	COMPLEMENTO *****
--------------------	---------------	----------------------

CEP 77.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANANAS	UF TO
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANILLO.MAX@YAHOO.COM	TELEFONE (63) 9238-9950
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2020 às 12:59:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*Pedro Henrique C. Ferreira*  
ASSINATURA DO TITULAR

THOMAS GREGO & SOUZA

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

M.A.-T  
44

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.442.844 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/01/2016

NOME PEDRO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA

FILIAÇÃO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA  
KEILA MARIA CARDOSO FERREIRA

NATURALIDADE ANANÁS-TO DO C. ORIGEM DATA DE NASCIMENTO 13/06/2001

CERT. NASC. Nº 22026, LV A-23, FLS 82, EXP.14/06/2001

ANANÁS-TO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÓDIGO DE CONTROLE  
705E.C4F7.67A9.D182

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

10:06:01 do dia 27/04/2016 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
078.002.381-13

Nome  
PEDRO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA

Nascimento  
13/06/2001

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Certificamos que a Documentação  
Apresentada CONFERE COM A  
ORIGINAL

Data: 12 / 08 / 2020

*[Signature]*  
Servidor Membro da CPL



KEILA MARIA CARDOSO OLIVEIRA  
RUA ORIENTE, 121/0598800011394 - CENTRO  
ANANÁS/TO CEP. 77800000 (AG. 2)



ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
104 Norte, Conj. V, Lote 124 - Plano Diretor Norte  
Palmas/TO - CEP 77006-032  
CNPJ 25.086.034/0001-71 Insc. Est. 29.031.998-6  
Conta de Energia Elétrica - Série: 3-UN\* (14.862.766)  
Cód. para Déb. Automático: 00001963040

M.A.-TO  
FLS. Nº 45

Ligação: MONOFÁSICO  
Clas/Sbc: RES MTC B1 / RESIDENCIAL - RESIDENCIAL  
Potêro: 7 - 98 - 40 - 2210  
Medidor: 02903238777

Referência: Jun / 2020  
Emissão: 12/06/2020

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 721 3330 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Jun / 2020	12/06/2020	14/07/2020	804.822.961-04 Insc Est

Nº da Conta / UC (Unidade Consumidora): 8/196304-0

**Canal de contato**  
- Está com a conta de luz atrasada? A Energisa entende o momento delicado e quer te ajudar! Fale com a gente pelos canais de atendimento virtuais: 0800 721 3330 ou a Gisa - 63 99222-8884. E conecta as condições de pagamento unidas especialmente para você.  
- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (63) 99222-8884

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
13/05/20	22728	12/06/20	23065	358 93

**Discriminação do Produto / Demonstrativo**

CC1 - Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor Base Calc. Ark	Outros (R\$)	Base Calc. Pa (R\$)	Colinas (R\$)
		Tributos Tot. (R\$)	ICMS (R\$)	ICMS	Fin/Colins (R\$)	(0,6571%) (3,0728%)
0601 Consumo em kWh	358,000	0,942050	299,78	299,78	25	74,94 299,78 1,99 8,21
0907 Contrib de Ilum Pub		LANÇAMENTOS E SERVIÇOS	11,24	0,00	0	0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL			311,02	299,78		74,94 299,78 1,99 8,21
CC1 Código de Classificação do Item			0,800060			
Tarifa s/ Tributos						

Média últimos meses (kWh): 419

**VENCIMENTO** 07/07/2020

**TOTAL A PAGAR** R\$ 311,02

**Histórico de Consumo (kWh)**

439	424	523	554	598	414	426	427	410	257	395	391
Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Maio/19

RESERVADO AO FISCO  
2227.cdf9.ed6f.23c8.8af4.4a89.0775.3f8c.

**Indicadores de Qualidade** 4/2020 - ANANÁS

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	7,96	1,28	NCMINAL 380
DIC TRIMESTRAL	15,32		
DIC ANUAL	30,65		
FIC MENSAL	3,55	1,00	CONTRATADA LIMITE INFERIOR 350
FIC TRIMESTRAL	7,10		LIMITE SUPERIOR 399
FIC ANUAL	14,20	1,28	
DMIC	4,31		
DICRI	12,22		

**Composição do Consumo**

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia/TO	80,62	26,14
Compra de Energia	102,44	32,64
Serviço de Transmissão	9,53	3,06
Encargos Setoriais	11,35	3,65
Impostos Diretos e Encargos	87,39	28,11
Outros Serviços	0,90	0,29
<b>Total</b>	<b>311,02</b>	<b>100,00</b>

Valor do EUSD (Ref. 4/2020) R\$ 121,38  
Acréscimo a qualquer Título R\$ 0,00

**ATENÇÃO**  
Tuberculose tem cura! O diagnóstico e o tratamento são gratuitos.

Faturas em atraso

CAMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Certificamos que a Documentação Apresentada CONFERE COM A ORIGINAL**

Data: 12/09/2020

Servidor Membro da CPL

FATURA A SER QUITADA ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO. BANCO 001  
CONSIDERAR ESTA NOTA FISCAL QUITADA SOMENTE APÓS O EFETIVO DÉBITO





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS  
Avenida Duque Caxias nº 300 Centro  
CNPJ n.º 00.237.362/0001-09

CADASTRO MUNICIPAL  
Nº 00045-03

**EXERCÍCIO 2020**

A Empresa: **D. N. P. CONSTRUTORA EIRELI**, com inscrição no CPF/CNPJ n.º **20.115.913/0001-60** nos Termos do dispositivo do Código Tributário Municipal Lei n.º **534/2017**, Concede-se o presente **ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, para exercer sua atividade enquanto satisfazer às exigências da Legislação em vigor, conforme os dados identificados abaixo:

- 1- Denominação do Estabelecimento:..... **D N P CONSTRUTORA**
- 2 -Ramos de Atividade:..... **CONSTRUTORA**
- 3 -Atividade Principal:..... **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
- 4 -Endereço do estabelecimento:..... **RUA JK Nº 393 CENTRO EM ANANÁS-TO.**
- 5 -Início das Atividades:..... **22/04/2014**
- 6 -Responsável:..... **PEDRO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA**
- 7 Observações:

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

**VALIDADE 31/12/2020**

ANANÁS – TOCANTINS, 10 DE MARÇO DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Certificamos que a Documentação  
Apresentada CONFERE COM A  
ORIGINAL  
Data: 12/03/2020

JOSE LINDOMAR DIAS  
Chefe de Dep. e Arrecadação

DEBORA DOS REIS CARVALHO  
Séc. Mul. de Finanças

M.A. - 1  
FLS. Nº 46





M. A. - T  
FLS. Nº 47

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE ANANÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão: **01012 - 1**  
Inscrição Municipal: **6423**  
Contribuinte: **D N P CONSTRUTORA EIRELI**  
CPF/CNPJ: **20.115.913/0001-60**  
Endereço: **RUA JK, N°393, QD. 0, LT0**  
Município: **ANANÁS-TO**

Certifica-se para a finalidade especificada que o **1 - Contribuinte** supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a Fazenda Pública a Municipal.

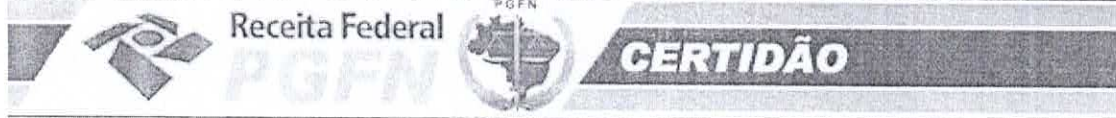
Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão tem validade de 90 dias a partir da data da emissão.

Descrição: **Outras finalidades**

Observações: Certidão válida exclusivamente para o contribuinte supra citado.  
Emitido por: **13/08/2020 - PORTAL DE SERVIÇOS**

**ANANÁS-TO - TO, 13/08/2020**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D N P CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 20.115.913/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:14:43 do dia 13/08/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/02/2021.

Código de controle da certidão: 6B3D.5FF7.A78C.AB8C  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.115.913/0001-60  
**Razão Social:** D N P CONSTRUTORA EIRELI  
**Endereço:** R JK 393 / CENTRO / ANANAS / TO / 77890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2020 a 26/08/2020

**Certificação Número:** 2020072804190699855236

Informação obtida em 13/08/2020 10:18:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D N P CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.115.913/0001-60

Certidão nº: 19991466/2020

Expedição: 13/08/2020, às 10:20:53

Validade: 08/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D N P CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.115.913/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA**

CPF: 078.002.381-13

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:23:42 do dia 13/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 25A1130820102342

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **D N P CONSTRUTORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **20.115.913/0001-60**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:22:01 do dia 13/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **NPGN130820102201**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Justiça Militar

Nº eb9094bc

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

DNP CONTRUTORA EIRELI  
vinculado ao CNPJ: 20.115.913/0001-60

**N A D A C O N S T A**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
[eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj)
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 13/08/2020 10:28:38





Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis

Nº fed785c0

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

**DNP CONTRUTORA EIRELI**  
vinculado ao **CNPJ: 20.115.913/0001-60**

**N A D A C O N S T A**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
[eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj)
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 13/08/2020 10:30:05







Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Criminais

Nº b272b2e1

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

DNP CONTRUTORA EIRELI  
vinculado ao CNPJ: 20.115.913/0001-60

**N A D A C O N S T A**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
[eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj)
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 13/08/2020 10:30:22





Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 43e2ea8c

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

DNP CONSTRUTORA EIRELI  
vinculado ao CNPJ: 20.115.913/0001-60

**N A D A C O N S T A**, na Segunda Instância do Judiciário Tocantinense, turmas recursais e Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
[eproc2.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_2grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj)
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nas Turmas Recursais.

Palmas - TO, 13/08/2020 10:32:12







Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis

Nº 91c160a1

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

DNP CONSTRUTORA EIRELI  
vinculado ao **CNPJ: 20.115.913/0001-60**

**N A D A C O N S T A**, na Segunda Instância do Judiciário Tocantinense, turmas recursais e Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
[eproc2.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_2grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj)
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nas Turmas Recursais.

Palmas - TO, 13/08/2020 10:32:54





Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Criminais

Nº 88d5409b

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

DNP CONSTRUTORA EIRELI  
vinculado ao CNPJ: 20.115.913/0001-60

**N A D A C O N S T A**, na Segunda Instância do Judiciário Tocantinense, turmas recursais e Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
[eproc2.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_2grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj)
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nas Turmas Recursais.

Palmas - TO, 13/08/2020 10:33:24







PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - NÃO CADASTRAL  
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **20.115.913/0001-60**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, esta pessoa não faz parte do cadastro de contribuintes da Prefeitura de Palmas, e portanto a mesma não possui lançamentos informados relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **20.115.913/0001-60**  
Código de validação: **2ffa8.ba366.6db38-582749**

Palmas, 13 de Agosto de 2020 às 09:42.

**Certidão válida até 12 de Outubro de 2020**

Prefeitura Municipal de Palmas

Nº 46503



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA  
LOCAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CIVIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Subseção Judiciária de Araguaína**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **D N P CONSTRUTORA EIRELI** nem contra o **CNPJ: 20.115.913/0001-60**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Araguaína (**portal.trf1.jus.br/sjto/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 13/08/2020 às 09:48 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 13/08/2020, 09h48min. e 13/08/2020, 09h48min.

Endereço: Av. Neief Murad, s/n, Jardim Goiás  
CEP 77.826-604, Araguaína-TO. Fone: (63) 3414-6623. e-Mail: 01vara.arn@trf1.gov.br





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D N P CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.115.913/0001-60

Certidão nº: 19986297/2020

Expedição: 13/08/2020, às 09:44:09

Validade: 08/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D N P CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.115.913/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

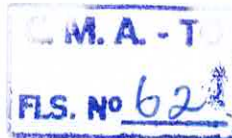
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2837909



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** D N P CONSTRUTORA EIRELI

**CNPJ** 20.115.913/0001-60

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio varejista de materiais de construção em geral

**ENDEREÇO:** R JK, 393, CENTRO - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO** ANANAS - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Quarta-feira, 15 de Julho de 2020 - 16h 39m 25s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: D N P CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ: 20.115.913/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:42:24 do dia 02/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2020.

Código de controle da certidão: **EC67.5B4E.E075.8D51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.